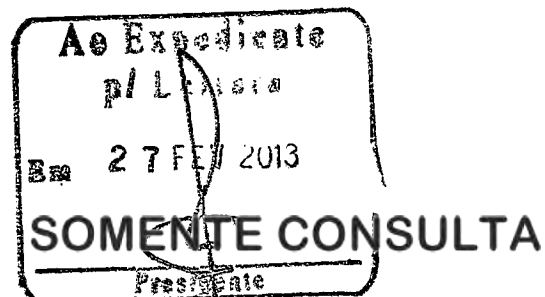




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 74 /2013.



Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Providenciar, junto a Secretaria competente, a instalação de área de lazer contendo parquinho infantil, equipamentos de exercício físico ao ar livre e ^{em} mesas para jogos como por exemplo: baralho; dama; dominó; etc; na praça da praia da Gamboa.

JUSTIFICATIVA :

Os moradores da Gamboa não tem praticamente nenhuma área de lazer, apenas o campo de futebol, e a indicação supracitada possibilitaria uma diversidade maior de opções de lazer..

Sala das Sessões, 09 de

02

de 2013.

SOMENTE CONSULTA


Alcimar Moreira Carvalho
(CHICÃO DA ILHA)
Vereador-autor

APROVADO
Em 27/02/13
SOMENTE CONSULTA
Presidente